PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
E-mail: câmara_abaetetuba.@hotmail.com
Abaetetuba – Pará

PROPOSIÇÃO N°. 366/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A terraplenagem, como o próprio nome indica, é a colocação ou a retirada de terra para deixar um terreno plano, resolvendo diversos tipos de problemas que podem dificultar a construção.

Para que a terraplenagem seja feita, um pouco de terra é retirada de uma parte mais alta do terreno e depositada na parte mais baixa, tornando-o plano, com o uso de equipamentos especiais e também com um cálculo preciso do quanto de terra precisa ser retirado (corte) e depositado (aterro).

Antes de fazer a terraplenagem, é muito importante que o terreno esteja limpo, sem detritos e vegetação (como árvores, toras de madeira, pedras e outros itens), para que as máquinas consigam trabalhar de forma adequada.

Em geral, a principal função da terraplenagem é aperfeiçoar os terrenos, principalmente com o objetivo de nivelar, encher e retirar o excesso do solo existente. Dessa forma, vimos por meio desta, solicitar a terraplenagem e extensão da Passagem Frei Galvão, no bairro Algodoal, no município de Abaetetuba.

Diante do exposto, solicito, depois de ouvido o Douto Plenário e dada a sua aprovação, que esta Casa encaminhe um expediente a Excelentíssima Prefeita Municipal Senhora Francineti Maria Rodrigues Carvalho, solicitando a terraplenagem e extensão da Passagem Frei Galvão, no bairro Algodoal, no município de Abaetetuba. Que da decisão desta Casa se dê a conhecer à Comunidade Abaetetubense e aos meios de comunicação de nosso município.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba: Mário Ferreira Fonseca, 1º de novembro de 2021.

Max Willian Sousa Farias
VEREADOR - MDB